



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

CERTIFICADO e dou fé que o(a) presente Lei encontra registrado no Livro 02 de 02 de 1994 sob n.º 23/94 Regente Feijó-SP, 11 de 02 de 1994

L E I Nº 1722/94 "



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL LISMAR CARVALHO BETINI Oficial Interina

REINALDO ALBERTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional de R\$ 130.909,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Nove Reais), suplementado as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA (CARTELA 8)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 SECRETARIA DA CAMARA
03070202.02-3132- Outros Serv. Terc. Enc..... 3.636,36

EXECUTIVO (CARTELA 14,15)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 GABINETE DO PREFEITO
03070202.03-3120- Material de Consumo..... 1.818,18
-3132- Outros Serv. Erc. Enc..... 3.636,36

FINANÇAS (CARTELA 21)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 TRIBUTAÇÃO
03080302.04-3120- Material de Consumo..... 363,63

FINANÇAS (CARTELA 27)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 CONTABILIDADE
03080322.05-3120- Material de Consumo..... 727,27

EDUCAÇÃO (CARTELA 36,38)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 ENSINO DE 1º GRAU
08421882.08-3132- Outros Serv.Terc. Enc..... 7.272,72
08421902.10-3253- Salário Família..... 727,27

EDUCAÇÃO (CARTELA 43)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 ENSINO DE 2º GRAU
08431972.11-3120- Material de Consumo..... 363,63

EDUCAÇÃO (CARTELA 47)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 3 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
08462242.12-3120- Material de Consumo..... 363,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

SERV. MUNICIPAIS (CARTELA 55)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10603272.14-3132- Outros Serv. Terc. Enc..... 7.272,72

SERV. MUNICIPAIS (CARTELA 58,59,61,63)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 3 RUAS E PRAÇAS
105832132.15-3120- Material de Consumo..... 3.636,36
3132- Outros Serv. Terc.Enc..... 3.636,36
3120- Material de Consumo..... 1.818,18
4110- Obras e Instalações..... 7.272,72

ENCARGOS GERAIS (CARTELA 80,84)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
15814862.22-3132- Assistência Social Geral..... 727,27
-3250- Contrib. prev. Social Pasep.. 336,63

TRANSPORTE (CARTELA 91)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 SERV.MUN. EST. E RODAGEM
16885311.01.3132- Outros Serv. Terc. Encargos.. 7.272,72

EDUCAÇÃO (CARTELA 95)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 ENSINO DE 1º GRAU
08421881.10-4110- Obras e Inst. do P. do Sol... 7.272,72

EDUCAÇÃO (CARTELA 96)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 3 EDUC. FISICA E DESPORTOS
08420881.10-45110- Obras e Instalações (Ginásio
de Esportes do Município)...72.727,27

T O T A L.....130.909,00

Art. 29) O valor do presente Crédito Adicional, será coberto com produto de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA (CARTELA 11)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 SECRETARIA DA CAMARA
01010212.02-3259- Outras Transf. à Pessoas.... 3.636,36

EXECUTIVO (CARTELA 16,19)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 GABINETE DO PREFEITO
03070202.03-3190- Sentenças Judiciais..... 8.000,00
-4190- Investimentos- Sent.Jud.....10.909,09

FINANÇAS (CARTELA 20)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 TRIBUTAÇÃO
03080302.04-3111- Pessoal Civil..... 7.272,72

FINANÇAS (CARTELA 30,31)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 CONTABILIDADE
03080332.06-3261- Juros da Dívida Interna.....18.181,81
-4351- Amortização Dívida Interna..18.181,81





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

EDUCAÇÃO (CARTELA 39)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 ENSINO DE 1º GRAU
08421881.10-4120- Equip. e Material Perm.12.000,00

SERV. MUNICIPAIS (CARTELA 54)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10603272.14-3120- Material de Consumo.....18.181,81

TRANSPORTE (CARTELA 93,94)
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 SERV. MUNIC. EST.RODAGEM
16885311.01-4120- Equip. e Mat.Permanente.....29.090,90
-4210- Aquisição Imóveis Desaprop.. 5.454,50

T O T A L.....130.909,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 05 de julho de 1.994.



REINALDO ALBERTINI
PREFEITO MUNICIPAL
[Signature]
JOÃO CARLOS AMABILE
SECRETARIO